



Comprovante de Publicação

Nº: 31367

Data/Hora Veiculação: 21/06/2016 16:56

Identificação:

2315/2016

Data

Publicação :

22/06/2016

Ato: ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 21/05/2016

Assunto: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a quinta reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, as convidadas Clarissa A. Gomes Portela, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Jaqueline A. dos Santos Bairros, do Conselho Municipal de Educação e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Ricardo Alberto Escher, Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Processo nº 3791/16 – Permeabilidade de Pisos, processo nº 2620/16 – EIV TDI (Kartódromo), processo nº 424/14 - Monte Azul, processo nº 8410/15 - Outorga Onerosa, processo nº 10714/15 – Rita de Cássia, ofício CME nº 16/2016 - presença de representante do CME para discussão, ofícios pendentes de resposta e assuntos gerais. Péricles Alves Pinto inicia a reunião e coloca em votação a aprovação das atas dos dias 08/03/2016, 22/03/2016 e 19/04/2016, já enviadas anteriormente por e-mail.

Completo

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 24/05/2016 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a quinta reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, as convidadas Clarissa A. Gomes Portela, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Jaqueline A. dos Santos Bairros, do Conselho Municipal de Educação e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Ricardo Alberto Escher, Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Processo nº 3791/16 ? Permeabilidade de Pisos, processo nº 2620/16 ? EIV TDI (Kartódromo), processo nº 424/14 Monte Azul, processo nº 8410/15 - Outorga Onerosa, processo nº 10714/15 ? Rita de Cássia, ofício CME nº 16/2016 - presença de representante do CME para discussão, ofícios pendentes de resposta e assuntos gerais. Péricles Alves Pinto inicia a reunião e coloca em votação a aprovação das atas dos dias 08/03/2016, 22/03/2016 e 19/04/2016, já enviadas anteriormente por e-mail. Aprovadas por unanimidade. Péricles Alves Pinto passa para o processo nº 3791/16 ? Permeabilidade de Pisos. Clarissa A. Gomes Portela apresenta a proposta de resolução de Permeabilidade de Pisos e Solos com as seguintes propostas: ?DEFINIÇÕES: ÁREA PERMEÁVEL: a área do solo que permite a percolação de água da chuva diretamente no solo, de modo a alimentar o lençol freático, sem auxílio de dispositivo de infiltração, ou seja, os jardins, as áreas verdes, os fundos de vale, solos com areia, pedrisco ou saibro e as áreas com vegetação. Também admitido áreas gramadas sob balanços e beirais de até 1,20m. ÁREA IMPERMEÁVEL: áreas das edificações, piscinas e canchas descobertas, áreas destinadas a estacionamento e circulação de veículos, independentemente do piso, e áreas cobertas e pavimentadas de qualquer natureza, que impeçam a infiltração de água no solo. PROPOSTAS: RECUO FRONTAL: deverá possuir ajardinamento com permeabilidade, admitindo-se pavimentação para acessos de veículos e pedestres. É vedada a circulação de veículos no recuo frontal obrigatório senão para o acesso direto à área do terreno além do recuo frontal, de modo a garantir o ajardinamento nos recuos frontais. Fica dispensado da exigência acima as edificações na Zona Residencial (edifício ou conjunto habitacional), na Zona Industrial ou no Setor de Serviços, quando for permitido estacionamento no recuo. PROPOSTAS: As áreas destinadas a compor a permeabilidade deverão ter dimensões transversais mínimas de 1,00m (um metro) e área mínima de 1,00m², de modo a assegurar que permaneçam como jardim após a ocupação e uso. As áreas de jardim com dimensão transversal inferior a 1,00m (um metro) não serão computadas como permeáveis. PROPOSTAS: PARA INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS DE GRANDE PORTE (ÁREA SUPERIOR À 400m²). Será permitida a execução de solução alternativa. Somente poderão ser utilizadas soluções alternativas nos terrenos naturais cujas capacidades de infiltração sejam entre 7 e 200mm/h ou que possuam coeficiente de permeabilidade entre 10-3 e 10-7cm/s, devidamente comprovado através de ensaio de percolação com a respectiva ART; A solução alternativa descrita no caput deverá ser apresentada seguindo as diretrizes da NBR 16416/15, acompanhada de ART/RRT de projeto e de execução específicas; Somente serão admitidos como permeáveis se executados de maneira adequada, conforme diretrizes da NBR.?. Péricles Alves Pinto pergunta se após o projeto feito a prefeitura faria a fiscalização da manutenção necessária para manter a permeabilidade adequada do piso. Clarissa A. Gomes Portela responde que não é feita essa fiscalização mas que primeiro é preciso resolver a regulamentação para depois discutir a fiscalização. Após

discussão fica definido com a concordância de todos aprovar a resolução mas enviar um ofício à Secretaria Municipal de Urbanismo perguntando como será feita a fiscalização/acompanhamento posterior das obrigações previstas para os projetos das Indústrias, Comércio e Serviços de Grande Porte. CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 24/05/2016 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 Fabiana Moreno Casado passa para o processo nº 2620/16 ? EIV TDI (Kartódromo) e explica as características do projeto que se trata de um kartódromo na área rural do município. Após discussão são levantadas questões sobre eventos com lotação máxima, ruídos na área externa, atendimento médico em caso de emergências e tipo de equipamentos que serão utilizados. Fabiana Moreno Casado sugere que os conselheiros enviem as observações discutidas, ou alguma outra sugestão pertinente, por e-mail para o secretário executivo do conselho para serem consolidadas e formalizadas depois e todos concordam. Josiane Novak passa para o processo nº 424/14 - Monte Azul e faz a leitura da justificativa da resposta enviada pelo engenheiro de trânsito Luiz Gouvêa sobre o porquê da utilização dos parâmetros do DER no processo. Após discussão fica aprovado o processo por unanimidade e definido o envio de um ofício à Secretaria Municipal de Planejamento sugerindo que seja feito um estudo para a criação de parâmetros de tráfego municipal e se possível que seja incluído no Plano de Mobilidade. Josiane Novak passa para o processo nº 8410/15 - Outorga Onerosa. Fabiana Moreno Casado explica que o processo já foi discutido anteriormente no Conselho e que foi encaminhado novamente pela Procuradoria do Município para aprovar a inclusão de definições de conceitos no texto. Fabiana Moreno Casado faz a leitura das inclusões. Josiane Novak coloca em votação a aprovação das alterações no processo. Aprovadas por unanimidade. Josiane Novak passa para o processo nº 10714/15 ? Rita de Cássia e explica que esse processo é o mesmo caso do processo nº 1796/16 - Alcantara e Moro, discutido na reunião do dia 19/04/16, e que se trata de um imóvel ao longo da diretriz de traçado da PR ? 423 com o questionamento de qual o zoneamento correto, pois há informação de alteração de seu traçado. Josiane Novak sugere fazer a mesma deliberação do caso anterior e que todos os outros casos iguais sejam deliberados da mesma forma, porque enquanto não houver alteração do zoneamento municipal deve-se aplicar a legislação vigente. Péricles Alves Pinto sugere que todos os processos nessa situação sejam informados ao Conselho para conhecimento. Josiane Novak coloca em votação a proposta de fazer um parecer conforme a Lei atual do Plano Diretor, informando que o imóvel do processo nº 10714/15 ? Rita de Cássia está inserido no setor de serviços, e que todos os casos iguais tenham o mesmo entendimento e que sejam informados ao Conselho. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o ofício CME nº 16/2016 com a presença de representante do CME para discussão. A representante do CME Jaqueline A. dos Santos Bairros faz a contextualização do envio do ofício do CME e explica que a intenção foi fazer sugestões para que exista um acompanhamento das obras da Educação para que sejam entregues sem problemas. Após discussão fica definido com a concordância de todos encaminhar o ofício do CME para a Secretaria Municipal de Planejamento para análise das sugestões. Josiane Novak passa para os ofícios pendentes de resposta e comenta que permanecem os mesmos da reunião passada. Ricardo Alberto Escher se oferece para solicitar novamente a resposta dos ofícios encaminhados ao prefeito e todos concordam. Josiane Novak passa para os Assuntos Gerais e Péricles Alves Pinto levanta a questão de que o secretário de Planejamento é membro nato do Conselho e por a Secretaria de Planejamento estar sem secretário a consequência é de que o Conselho está sem essa representação, e sugere enviar um ofício a Secretaria de Planejamento pedindo informações sobre essa situação. Fabiana Moreno Casado sugere que seja colocado no Decreto de Nomeação o cargo Secretário de Planejamento e não o nome do representante para que não seja preciso atualizar o Decreto toda vez que mudar de representante e comenta que atualmente a Diretora Geral da Secretaria de Planejamento está nomeada via Decreto como representante da secretaria e portanto o nome dela poderia ser colocado no Decreto de Nomeação. Péricles Alves Pinto fala que essa situação deveria ser assunto de pauta e não de Assuntos Gerais e sugere que na próxima reunião seja discutido esse caso. Após discussão fica definido por unanimidade que o Decreto de Nomeação atual será feito com o nome da Diretora Geral da Secretaria de Planejamento como representante CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 24/05/2016 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 nato e que para os próximos Decretos de Nomeação será discutido a pauta em reunião do Conselho. Péricles Alves Pinto questiona, como próximo assunto, se foi feito um levantamento de encaminhamentos pendentes. Victor Aurélio Antunes responde que não foi feito esse levantamento. Péricles Alves Pinto fala que outro assunto a ser levantado é a sobrecarga de trabalho do secretário executivo do Conselho. Josiane Novak responde que a sobrecarga do secretário executivo foi consequência da realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade. Péricles Alves Pinto sugere que em caso de sobrecarga de trabalho poderia ter alguém para ajudar. Após discussão fica definido com a concordância de todos que em caso de sobrecarga do secretário executivo deverá ser solicitada ajuda do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento. Ainda em Assuntos Gerais Fabiana Moreno Casado solicita que os conselheiros participem dos eventos do Plano de Mobilidade de Araucária. Josiane Novak encerra a reunião às 16h e 30 min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. Josiane Novak Presidente Conselheiro Titular SMUR Lauri Anderson Lenz 1º Secretário Conselheiro Titular NPPU Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.21 16:01:13 -0300